

## PODER EXECUTIVO

### Atos Legislativos

### Outros atos de processo legislativo

#### CIRCULAR N<sup>o</sup> 24/2025-DG Avaré, 08 de julho de 2.025

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada para o dia 10/07/2025 - QUINTA-FEIRA - às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes. durante a Sessão Ordinária de 30 de junho, convocou uma Sessão Extraordinária para o dia **10/07/2025, às 18h00min.**, designando a seguinte matéria:

#### **PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 168/2025 - Discussão Única**

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre a revogação da Lei n<sup>o</sup> 2.768, de 24 de novembro de 2022, que "autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso da área de terras a Fundação Cultural Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso e, dá outras providências".

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 168/2025 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

#### **PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 171/2025 - Discussão Única**

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Altera o artigo 135, da Lei n<sup>o</sup> 315, de 23 de maio de 1995, disciplinando as consignações facultativas em folha de pagamento para os servidores públicos ativos, comissionados, aposentados e pensionistas da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 171/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

#### **PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 172/2025 - Discussão Única**

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre a distribuição da alimentação escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 172/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

#### **PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 174/2025 - Discussão Única**

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 174/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

**Vereador (a)**

**NESTA**

MÁRCIA DIAS GUIDO- Chefe Legislativo

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N<sup>o</sup> 01/2025 - PROCESSO N<sup>o</sup>. 08/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de expediente para utilização na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes do anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, considerando as informações constantes no processo em epígrafe, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n<sup>o</sup> 01/2025, para as Empresas: **C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS P/ PAPELARIA E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n<sup>o</sup> 47.426.140/0001-90. **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51 e 52** - valor: R\$ 5.357,43 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos); **RD PAPEIS & EPI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.822.824/0001-59 - **ITENS 13, 14, 18, 24, 25, 29, 32, 36, 39, 40 e 47** - valor: R\$ 1.134,12 (um mil cento e trinta e quatro reais e doze centavos); **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n<sup>o</sup> 51.573.702/0002-86 - **ITEM 34** - valor R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais); **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob n<sup>o</sup> 05.808.979/0001-42 - **ITENS 9, 10, 11, 12 e 48** - valor R\$ 1.198,30 (um mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO - R\$ 13.629,85 (treze mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**Adjudicado e Homologado em: 03/07/2025**

**SAMUEL PAES**

**Presidente**

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### **ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - RETIFICAÇÃO**

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e





ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL  
CNPJ 46634168/0001-50

## SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA POSSE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, usando das atribuições conferidas através do Decreto nº 8321/2025, publicado em 14/05/2025, à vista dos demais elementos que instruem a CI 884129/2025/DESS, autorizar a suspensão do prazo para posse/admissão, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:

Candidato	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA		
Classificação	07º		
Concurso nº	003/2022		
Emprego	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF DR. FERNANDO HIRATA(DUILIO)		
Edital de Convocação nº	007/2025	Data da Publicação	22/05/2025
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	26/05/2025		
Órgão Requiritante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 881572/2025 – CI complementar nº 884129/2025 de 04/07/2025		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos de investigação diagnóstico.		
Prazo autorizado	Até 30 dias		
Observação			

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Rua Ceará 1323 – Centro – CEP 18701-090  
[rh@avare.sp.gov.br](mailto:rh@avare.sp.gov.br) – Telefone : (14) 37313410